

LEI Nº 765/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito em Exercício sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 219.278,35** (Duzentos e Dezenove Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional

12.361.0007.1.002 - Aquisição de Equipamentos Permanentes - Secretaria de Educação

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 144 -R\$ 218.960,00

12.361.0007.1.025 - Construção e Melhorias nas Quadras de Esportes Escolas Municipais

4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições - FR 137 -R\$ 318,35

TOTAL.....R\$ 219.278,35

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 137 – Construção Quadra Idalina P. Bonatto – 463.....R\$ 318,35

Fonte nº - 144 – PAR/FNDE – Res. 14/2012 Termo 201803517-6 – 563.....R\$ 218.960,00

TOTAL.....R\$ 219.278,35

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 764/2018 ao qual se refere a 13ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2018/2021 oriundo da Lei 670/2017, e 13ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 671/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 19 de dezembro de 2018.

José Vani Grassi
Prefeito em Exercício